

Versam os autos sobre registro de preços de CESTAS BÁSICAS, sob Pregão Eletrônico N° 117.2022 para atender a necessidade da Administração Pública Municipal.

I- ACERCA DAS RAZÕES DO PRESENTE PEDIDO

Em resposta à análise dos itens apresentado pela empresa interessada, DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 43.689.429/0001-40 informamos que os aludidos itens demonstrados foram analisadas, e acerca dela formado um juízo de convencimento, conforme passamos a demonstrar de plano:

II- DA ANÁLISE DOS ITENS

Salienta-se que as presentes amostras para os seguintes itens abaixo:

ITEM 3 - FLOCOS DE MILHO – PACOTE 1 KG – Marca MARATÁ – VALIDADE em 10.03.2023 – LOTE 253.

Informamos que o item supramencionado apresentado pela empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA atende as especificações exigidas no PE n° 117.2022.

(foto da amostra em anexo - conforme item apresentado pelo fornecedor)



ITEM 11 – AVEIA EM FLOCOS – EMBALAGEM 200g – LOTE 005 – VALIDADE em 30.05.2023.

Informamos que o item supramencionado apresentado pela empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA atende as especificações exigidas no PE nº 117.2022.

(foto da amostra em anexo – conforme item apresentado pelo fornecedor)



Deste modo, em consulta realizada por essa Gerência de Planejamento - ARSER no dia 13.12.2022 através do site: <http://cereaisnaturale.com.br/> da Marca NATURALE, foi constatado no catálogo de produtos da empresa – LINHA NATURALE a ausência para embalagens de AVEIA EM FLOCOS – 200g, onde foi encaminhado um e-mail nesta mesma data solicitando informações do produto através do endereço eletrônico: atendimento@cereaisnaturela.com.br, com os seguintes questionamentos:

1 - Quais as gramaturas das embalagens produzidas de AVEIA EM FLOCOS? **2** - Existe alguma embalagem para AVEIA EM FLOCOS produzida com gramatura (peso) diferente das amostras que estão publicadas no site da empresa? <http://cereaisnaturale.com.br/> **3** - Se sim, poderiam nos informar qual o peso/gramatura? (**segue e-mail do questionamento em anexo**). Onde obtivemos resposta pela marca, na pessoa do senhor ROBERTO MURARO - Dptº Comercial Nat Cereais e Alimentos Ltda, que em resposta (**segue resposta do e-mail em anexo**):

“Temos somente a de 170g em linha. Faz mais de um ano que houve a troca de gramatura, ficamos com as duas disponíveis em linha, mas apenas para clientes antigos, aonde estamos em processo de alteração, devido a alguma situação específica, no restante somente 170g.”

Sendo assim, verifica-se que houve boa-fé na apresentação da proposta ofertada pela empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pois foi realizada a existência do produto no mercado, todavia a empresa informou que a descontinuidade deste item é parcial e não total, onde continuará fornecendo para clientes antigos, conforme consta na resposta do e-mail em anexo demonstrado pela fabricante – NATURALE, nas informações contidas acima.

ITEM 16 – SAL REFINADO IODADO – EMBALAGEM COM 01 KG

A empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, ofertou para o item supramencionado **SAL VENEZA MOIDO EXTRAFINO – EMBALAGEM 1KG**, onde ao tempo apresentou defesa ao pedido de **MANIFESTAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE VISTAS DE AMOSTRA**, realizado pela empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – proferida defesa em anexo aos autos do processo.

III- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base em todo o exposto, verifica-se que a referida empresa conseguiu informar, de forma clara, todas as solicitações, ao passo que conheço, de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a manifestação e declaro que houve o devido atendimento aos requisitos do edital, pois não é objetivo da administração acomodar, nas licitações públicas, toda e qualquer solução excêntrica em torno do objeto pretendido, mas garantir uma ampla concorrência em torno do atendimento de suas necessidades, o que foi alcançado pelo referido Edital, de modo que



encaminhamos os presentes autos à pregoeira supra para que seja dada continuidade ao certame licitatório do mencionado Pregão.

Por oportuno, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2022.

Gernan Angelo Barros Sousa

Gerência de Planejamento –ARSER

Ciente, à Sr. Pregoeira para providências cabíveis.

Reinaldo Antônio da Silva Júnior

Diretor Especial de Técnica e Normativa